

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0012976/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003443/2013.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 111.132,48 (cento e onze mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3605000C	6.274,33
0000077	016004.1030300402.176 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3605000C	104.858,15
TOTAL :				111.132,48

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro da conta 11.678.679 - Cota Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06 Art. 2° (Banco Banestes)

Superávit Financeiro: R\$ 111.132,48 (cento e onze mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 27 janeiro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL